

Fone: (44) 99765-0415 e-mail: educacao@cruzeirodosul.pr.gov.br

Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME de CRUZEIRO DO SUL Lei Municipal nº204/2015 de 19 de junho de 2015.

Período 2024

Cruzeiro do Sul 09 de Dezembro de 2024



Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR. Fone: (44) 99765-0415 e-mail: educação@cruzeirodosul.pr.gov.br

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: () de Monitoramento (X) de Avaliação

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO COMISSÃO COORDENADORA - Decreto N° 041/2022 de 08 de abril de 2022.

A comissão organizadora fica composta pelos seguintes membros:

 I - Representantes do Departamento Municipal de Educação Esbelta Ferreira Pinto
 Simone Canônico Rovida
 João Henrique Umbelino de Araújo.

A equipe técnica fica composta pelos seguintes membros:

I – Representantes do Departamento Municipal de Educação:

Alzira Keiko Takehara:

Arlete Conceição Corniani da Silva;

João Henrique Umbelino de Araújo;

Michel Rodrigo Carneiro Hoinoski;

Michelli Vieira Bellato;

Valmir Luchetti.

II – Representante da Assessoria Jurídica:

Diego Roberto Monteiro Rampasso

III – Representante do Departamento de Finanças e Orçamento: Dirceu Vicente.



Fone: (44) 99765-0415 e-mail: educacao@cruzeirodosul.pr.gov.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
META 1	5
META 2	6
META 3	7
META 4	9
META 5	12
META 6	15
META 7	18
META 8	19
META 9	20
META 10	21
META 11	22
META 12	24
META 13	26
META 14	27
META 15	28
META 16	30
META 17	32
META 18	33
META 19	36
META 20	41
CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	43
ANEXOS	46



Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR. Fone: (44) 99765-0415 e-mail: educação@cruzeirodosul.pr.gov.br

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de Cruzeiro do Sul – Paraná, ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre o ano de 2023 e 2024 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no "Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação" (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

O IPARDES e SEED sistematizou e disponibilizou os dados disponíveis até novembro de 2024, por meio dos Cadernos de Subsídios para o Monitoramento e Avaliação dos PME. Porém, com as seguintes limitações: Os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico ainda estão sendo publicados e sem calendário de finalização de divulgação definido pelo IBGE. Em virtude do contingente populacional mensurado pelo Censo Demográfico de 2022, a série histórica das estimativas municipais utilizadas como subsídio para avaliação dos PME no Paraná, necessitarão ser ajustadas. Dessa forma, a atualização dos Cadernos de Subsídios foi realizada com limitações.

Fone: (44) 99765-0415 e-mail: educacao@cruzeirodosul.pr.gov.br

1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Indicador 1A	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-
	escola
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão
·	matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa
	líquida de atendimento no municipio na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré- escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	

Indicador 1B	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida deatendimento no municipio na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	

Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR. Fone: (44) 99765-0415 e-mail: educação@cruzeirodosul.pr.gov.br

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 1A	65,6%	64,9%	63,8%	60,9%	87,7%	93,9%	82,0%	92,9%	97,9%	*
Indicador 1B	25,1%	32,6%	26,5%	30,7%	35,4%	61,1%	59,2%	45,2%	46,7%	*

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

*ATÉ NOVEMBRO DE 2024, OS DADOS MUNICIPAIS PROVENIENTES DO ÚLTIMO CENSO DEMOGRÁFICO 2022 NÃO FORAM DIVULGADOS PELO IBGE.

Meta	Texto da meta
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

TIONA METODOLOGICA DOC INDICADORES MONION AN	
Indicador 2A	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no municipio na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular /Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas.
Comentários sobre a meta	

Fone: (44) 99765-0415 e-mail: educação@cruzeirodosul.pr.gov.br

Indicador 2B	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(População de 16 anos com ensino fundamental concluido / população de 16 anos) x100
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluido e que estejam dentro ou fora da escola.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

				~ - ~						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 2A	96,1%	102,2%	101,3%	103,5%	106,9%	106,7%	99,9%	98,4%	97,9%	*
Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)										

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

^{*}ATÉ NOVEMBRO DE 2024. OS DADOS MUNICIPAIS PROVENIENTES DO ÚLTIMO CENSO DEMOGRÁFICO 2022 NÃO FORAM DIVULGADOS PELO IBGE.

Meta	Texto da meta
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida
	de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cincopor cento).

Indicador 3A	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na

Fone: (44) 99765-0415 e-mail: educação@cruzeirodosul.pr.gov.br

New York Control of the Control of t	
	escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas.
Comentários sobre a meta	

Indicador 3B	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxalíquida de atendimento no municipio na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas.
Comentários sobre a meta	

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 3A	74,6%	86,9%	97,8%	67,1%	61,5%	60,2%	83,7%	84,2%	75,8%	*
Indicador 3B	50,2%	57,2%	69,7%	55,8%	45,8%	50,9%	69,8%	66,9%	62,0%	*

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

^{*}ATÉ NOVEMBRO DE 2024. OS DADOS MUNICIPAIS PROVENIENTES DO ÚLTIMO CENSO DEMOGRÁFICO 2022 NÃO FORAM DIVULGADOS PELO IBGE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024 Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR. Fone: (44) 99765-0415 e-mail: educacao@cruzeirodosul.pr.gov.br

Meta	Texto da meta
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4A	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(População de 4 a 17 anos com deficiência de frequencia a escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x100
Justificativa	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo,as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/deficição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.



	5 e-mail: educacao@cruzeirodosul.pr.gov.br
Indicador 4B	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica
Fórmula de cálculo	(Matriculas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiênica, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variaveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.* PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA



Fone: (44) 99765-0415 e-mail: educacao@cruzeirodosul.pr.gov.br

	FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS. PUBLICADOS			
Indicador 4C	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.			
Fórmula de cálculo	(número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100			
Comentários sobre a meta	Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.			

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	MI Roughan S			,						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 4B		90,0%	63,6%	83,3%	79,2%	76,0%	88,0%	*	*	*
Indicador 4C							24,0 %	*	*	*
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica								<u> </u>		

Meta	Texto da meta
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	
Indicador 5A	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura

Indicador 5A	em Leitura
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). ATÉ 2016. Porém a partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP considera os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024 Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR. Fone: (44) 99765-0415 e-mail: educação@cruzeirodosul.pr.gov.br

CRIANÇA ALFABETIZADA.

Indicador 5B	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). ATÉ 2016. Porém a partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP considera os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.

Indicador 5C	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).



Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR. Fone: (44) 99765-0415 e-mail: educação@cruzeirodosul.pr.gov.br

ATÉ 2016. Porém a partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP considera os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador 5A	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
2014	23,1 %	42,3 %	28,8 %	5,8 %
2016	17,8 %	46,6 %	27,4 %	8,2 %

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

71,4%

Fonte: Indicador Criança Alfabetizada INEP

Indicador 5B	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4	NIVEL 5
2014	15,4 %	13,5 %	11,5 %	53,8 %	5,8 %
2016	2,7 %	12,3 %	0,0 %	83,6 %	1,4 %

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

71,4%

Fonte: Indicador Criança Alfabetizada INEP



Fone: (44) 99765-0415 e-mail: educacao@cruzeirodosul.pr.gov.br

Indicador 5C	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
2014	46,3 %	34,1 %	4,9 %	14,6 %
2016	26,4 %	47,2 %	15,3 %	11,1 %

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização 2023 71,4%

Fonte: Indicador Criança Alfabetizada INEP

Meta	Texto da meta
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50%
	(cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a
	atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as)
	alunos(as) da educação básica.

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada detempo integral
Fórmula de cálculo	(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024 Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR. Fone: (44) 99765-0415 e-mail: educacao@cruzeirodosul.pr.gov.br

Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada
cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas
diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da
matrícula de escolarizaçãodo aluno na escola pública com a
carga horária total das matrículas de Atividade
Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional
Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas
e/ouprivadas.

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Fórmula de cálculo	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral
	/ Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI) X 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de
	Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da
	educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação
	de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou
	Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada
	cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas
	diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da



Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR. Fone: (44) 99765-0415 e-mail: educação@cruzeirodosul.pr.gov.br

matrícula de escolarizaçãodo aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR A MAIOR PARTE DAS VARIÁVEISE REALIZAR O CRUZAMENTO DE DADOS POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador	14,2%	11,9%	13,2%	14,5%	10,5%	5,4%	8,9 %	5,7%	5,2%	42,39%
6A										
Indicador	40,0%	40,0%	40,0%	40,0%	40,0%	20,0%	40,0%	*	*	*
6B										
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica										



Meta	Texto da meta
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as
	etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da
	aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias
	nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021,
	com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental,
	respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do
	ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino
	médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNIC	
Indicador 7A	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental
Fórmula de cálculo	Toyo mádio do enroyogão nos enos iniciais do encire
	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino
	fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do
O (/	5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb.
Comentários sobre a meta	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.
Indicador 7B	Ideb dos anos finais do ensino fundamental
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino
Tomala de dalodio	fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do
	9ºano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb
Comentários sobre a meta	Já calculado e disponibilizad pelo INEP.
	•
Indicador 7C	Ideb do ensino médio
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência
	média padronizada dos alunos do 3º série do ensino médio
	na avaliação do Saeb
Comentários sobre a meta	Já calculado e disponibilizado pelo INEP, disponível a
	partir de 2017.



Fone: (44) 99765-0415 e-mail: educacao@cruzeirodosul.pr.gov.br

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

••••••••••••••••••••••••••••••••••••••						
	2013	2015	2017	2019	2021	2023
Indicador 7A	5,8	5,3	5,7	5,9	5,8	7,1
Indicador 7B	4,3	3,7	4,7	4,7	4,6	5,2
Indicador 7C			2,7	*	4,2	4,6
Fonte: INFP					•	

Meta	Texto da meta
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a
	29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12
	(doze) anos de estudo no último ano de vigência deste
	Plano, para as populações do campo, da região de menor
	escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento)
	mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e
	não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de
FIGUR METODOL ÓGIGA DOS INDIGADODES MUNICIDAIS	Geografia e Estatística - IBGE.
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	NICNII II IM
Indicador 8A	NENHUM
Comentário	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que
	informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária
	selecionada. Informação disponível somente para anos
	censitários.
Indicador 8B	NENHUM

THE PARTY OF THE P	Tone: (++) 33700 0+10 c mail: caucada @oruzen odosai.pr.gov.br		
Comentário	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.		
Indicador 8C	NENHUM		
Comentário	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiênte de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.		
Indicador 8D	NENHUM		
Comentário	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que		

Comentário Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.	indicador 8D	NENHUM
	Comentário	informe anos de estudos todas as pessoas. Informação

Meta	Texto da meta
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15
	(quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e
	cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência
	deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzirem
	50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo
	funcional.



Fone: (44) 99765-0415 e-mail: educacao@cruzeirodosul.pr.gov.br

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 9A	NENHUM
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 9B	NENHUM
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade .Informação disponível somente para anos censitários.

Meta	Texto da meta
10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Indicador 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à	
	educação profissional	
Fórmula de cálculo	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio	
	integrada à Educaçao Profissional /Total de matrículas da Educação de	

Fone: (44) 99765-0415 e-mail: educacao@cruzeirodosul.pr.gov.br

	Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional
	de Educação - 2020 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %
10A										
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica										
"-" Não existe oferta de Modalidade EJA										

Meta	Texto da meta
11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador 11B	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio		
Fórmula de cálculo	((Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas no ano - matrículas em 2013) total)) x 100		

Fone: (44) 99765-0415 e-mail: educação@cruzeirodosul.pr.gov.br

Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas
	nouver expansao(positiva) de matriculas

Indicador 11C	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública
Fórmula de cálculo	((Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas em 2013) público)) x 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

					_					
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 11A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica								1		

	Expansão	Expansão	Expansão	Expansão	Expansão	Expansão	Expansão	Expansão	Expansão	Expansão
	2013-2014	2013-2015	2013-2016	2013-2017	2013-2018	2013-2019	2013-2020	2013-2021	2013-2022	2013-2023
Indicador 11B	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica									

	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022	Expansão 2013-2023
Indicador 11C	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

- (SEM OFERTA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024 Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR. Fone: (44) 99765-0415 e-mail: educação@cruzeirodosul.pr.gov.br

- (SEM OFERTA)

Meta	Texto da meta
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta eexpansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORE	S MUNICIPAIS
Indicador 12A	NENHUM
Fórmula de cálculo	(Total da população que frequenta cursos de graduação /

Indicador 12A	NENHUM
Fórmula de cálculo	(Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
Comentários sobre a meta	Inviável para município: A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se delocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Indicador 12B	NENHUM
Fórmula de cálculo	(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
Comentários sobre a meta	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024 Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR. Fone: (44) 99765-0415 e-mail: educacao@cruzeirodosul.pr.gov.br

usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa						
etária dos estudantes que se delocam para estudo; C)						
Grande parte dos municípios não possuem nível superior						
em seu território.						

Indicador 12C	NENHUM
Fórmula de cálculo	(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100
Comentários sobre a meta	Inviável para município. a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municipios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir aquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.

Meta	Texto da meta
13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em



Fone: (44) 99765-0415 e-mail: educacao@cruzeirodosul.pr.gov.br

efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Indicador 13A	NENHUM
Fórmula de cálculo	Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Indicador 13B	NENHUM
Fórmula de cálculo	(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A



Fone: (44) 99765-0415 e-mail: educacao@cruzeirodosul.pr.gov.br

alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Meta	Texto da meta
14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós- graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Indicador 14A	NENHUM
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refereao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

Indicador 14B	NENHUM
Fórmula de cálculo	Títulos de doutorado concedidos por ano no País.
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refereao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.



Meta	Texto da meta
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em cursode licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

FICHA METODOLOGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	
Indicador 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área deconhecimento que lecionam
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área deconhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
Indicador 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Fone	e: (44) 99765-0415 e-mail: educacao@cruzeirodosul.pr.gov.br
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
Indicador 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
Indicador 15D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área deconhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área deconhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).



Fone: (44) 99765-0415 e-mail: educacao@cruzeirodosul.pr.gov.br

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

00										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 15A	61,5%	68,8%	71,4%	67,7%	84,2%	63,6%	64,3%	59,3%	68,6%	75,6%
Indicador 15B	54,2%	89,3%	74,2%	70,3%	62,7%	70,5%	78,4%	79,3%	85,2%	82,0%
Indicador 15C	74,5%	70,1%	79,5%	70,9%	81,8%	70,9%	82,8%	69%	89,6%	70,3%
Indicador 15D	54,1%	70,7%	61,4%	57,1%	70,0%	64,3%	87,1%	61,7%	50,0%	70,4%
	F (NED O F) F 7 P/:									

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Meta	Texto da meta				
16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.				
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS					
Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós- graduação lato sensu ou stricto sensu.				
Fórmula de cálculo	(Professores com pós-graduação / Total de professores) x 100				
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento				
	das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). *				
	PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2021-2024 Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR. Fone: (44) 99765-0415 e-mail: educação@cruzeirodosul.pr.gov.br

17 500	· • · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
	DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM
	VERIFICAR A PÓS GRADUAÇÃO POR PROFESSOR,
	APENAS OS TOTAIS (ASSIM, UM PROFESSOR QUE
	POSSUA ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E
	DOUTORADO SERIA CONTABILIZADO TRÊS VEZES.
	VÁRIOS MUNICÍPIOS FICARAM COM MAIS DE 100%
	DOS PROFESSORES PÓS-GRADUADOS). DESSA
	FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIÉ HISTÓRICA
	FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS

Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
Fórmula de cálculo	(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO POSSUEM INFORMAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Fone: (44	l) 99765-0415 e-mail: educacao@cruzeirodosul.pr.gov.br
-----------	--

		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	Indicador 16/	72,0%	75,0%	65,9%	70,2%	77,6%	81,2%	79,7%	*	*	*
	Indicador 16	76,0%	68,2%	63,6%	68,4%	77,6%	76,8%	77,0%	*	*	*
Conto INCD. Conso Facelor do Educação Pásico											

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Meta	Texto da meta
17	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Indicador 17A	NENHUM
Fórmula de cálculo	Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nívelsuperior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade) x 100
Comentários sobre a meta	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostra, não identificando-se, portanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados; B) Tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entando todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado



(Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem
registros para professores na rede municipal.

Meta	Texto da meta
18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de
	planos de carreira para os(as) profissionais da educação
	básica e superior pública de todos os sistemas de ensino,
	e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da
	educação básica pública, tomar como referência o piso
	salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos
	termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
TICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUI	NICIPAIS
Indicador 18A	NENHUM
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas com PCR vigentes / Total de
	unidades federativas) x 100
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à
	situação nos estados da federação.
Indicador 18B	NENHUM
Fórmula de cálculo	Unidades federativas que preveem o limite máximo de
	2/3 da carga horária para atividades de interação com os
	educandos / Total de unidades federativas) x 100
Comentários sobre a meta	
	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à
_	situação nos estados da federação.
Indicador 18C	NENLLIM
	NENHUM

(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100 Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação. NENHUM (unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério / total de unidades federativas) x 100
NENHUM (unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério / total de
(unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério / total de
(unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério / total de
Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação
Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério
(Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100
Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019, 2020, 2022 e 2023 não possuíam esse suplemento.
Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os

(Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total e municípios) x 100
Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019, 2020, 2022 e 2023 não possuíam esse suplemento.

Indicador 18G	Municípios com PSNP definido em lei municipal
Conceitos e Definições	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019, 2020, 2022 e 2023 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios atéa presente data.



Fone: (44) 99765-0415 e-mail: educacao@cruzeirodosul.pr.gov.br

Indicador 18H	Municípios com PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
Conceitos e Definições	Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019, 2020, 2022 e 2023 não possuíam esse suplemento.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2018	2021
Indicador 18E	Sim	Sim	Sim
Indicador 18F		Sim	Sim
Indicador 18G		Sim	
Indicador 18H		Não	Sim
Fonte: IBGE – MUNIC			

Meta	Texto da meta



Fone: (44) 99765-041	5 e-mail: educacao@cruzeirodosui.pr.gov.br
19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada acritérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	
Indicador 19A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar / Quantidade total de escolas públicas) x 100
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados
Indicador 19B	Percentual de existência de colegiados intraescolares
maioddol 102	(conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) nas escolas públicas brasileiras

ALI SULLING SULLING	
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

Indicador 19C	NENHUM
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação

Indicador 19D	NENHUM
---------------	--------

1 One: (44) 99703-041	5 e-mail: educação@cruzeirodosul.pr.gov.br
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutra e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação
Indicador 19E	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes



RUZELEZ SU	Folie: (44) 99703-0413 e-mail: educacao@cruzeirodosui.pr.gov.bi
	de Educação) nos municípios) x 100
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, O indicador 19E não foi atualizado EM 2021
	porque o IBGE não publicou novas informações depois
	de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados
	extraescolares (Conselhos Municipais de Educação,
	Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do
	Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns
	Permanentes de Educação) no municípios. Dessa
	forma, para os municípios, a série histórica fica
	interrompida em 2021 por falta de dados
Indicador 19F	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutra e de capacitação aos
	membros dos Conselhos Municipais de Educação,
	Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do
	Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos
	municipios /Quantidade máxima possível de oferta de
	infraestrutura e de capacitação aos membros dos
	Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípos) x 100
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento
	das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).



Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR. Fone: (44) 99765-0415 e-mail: educação@cruzeirodosul.pr.gov.br

* Porém, O indicador 19F não foi atualizado porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de oferta de infraestrutra e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2018	2020	2021	2022	2023
Indicador 19A		20,0 %	*	*	*
Indicador 19B		80,0 %	80,0 %	73,3%	75,0%
Indicador 19E	75,0%		75,0%		
Indicador 19F	33,3 %		100,0 %		

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica
Fonte: IBGE – MUNIC

Meta	Texto da meta
20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio

Indicador 20A	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100
Unidade de medida	%despesas/PIB .
Comentários sobre a meta	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicadano município. Assim não contempla a totalidade dos recursos publicos investidos em educação; b) Abarca os gastos publicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc.

Indicador 20B	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100
Unidade de medida	% de despesas
Comentários sobre a meta	Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a



Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR. Fone: (44) 99765-0415 e-mail: educação@cruzeirodosul.pr.gov.br

recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e
transferências, de forma a não contabilizar de forma
duplicadano município. Assim não contempla a totalidade dos
recursos publicos investidos em educação.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador	2,0 %	2,5 %	2,1 %	2,3 %	2,4 %	2,3%	1,9%	1,9%		
20A										
Indicador	14,3 %	22,7 %	24,1 %	23,7 %	23,9 %	25,0 %	16,9%	17,5%	17,7%	15,8%
20B										·
Fonte: IPARDES - Base de Dados do Estado						•				

2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

META 1 - não foi possível verificar os indicadores 1A e 1B, pois os dados do Censo Demográfico 2022 não foram divulgados pelo IBGE.

META 2 - não foi possível verificar o indicador 2A, pois os dados do Censo Demográfico 2022 não foram divulgados pelo IBGE. Indicador 2B não existe dado público municipal.

META 3 - não foi possível verificar os indicadores 3A e 3B, pois os dados do Censo Demográfico 2022 não foram divulgados pelo IBGE.

META 4 - não foi possível verificar o indicador 4A, pois O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/deficição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano. Os indicadores 4B e 4C, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar deficiências e cruzamento de grupos de idades com



Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR. Fone: (44) 99765-0415 e-mail: educação@cruzeirodosul.pr.gov.br

tipo de classes (se especiais ou exclusivas). Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.

META 5 - Indicador 5A, 5B e 5C- A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinouo ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB.A partir dessa definição, foi possível o INEP considera os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.

META 6 - Indicador 6A— Melhoria no Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral, devido ao aumento das matrículas na educação infantil e também nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio. Indicador 6B, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar a maior parte das variáveise realizar o cruzamento de dados por escola e município. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.

META 7 - Indicador 7A— Melhoria no IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental. Representa um salto de 5,8 para 7,1 (1,3 ponto %). Configurou como o 4º melhor IDEB do Núcleo Regional de Educação do Paraná, estando acima da média nacional e estadual. Indicador 7B - Melhoria no IDEB dos anos finais do ensino fundamental. Representa um salto de 4,6 para 5,2 (0,6 ponto %). Indicador 7C - Melhoria no IDEB do Ensino Médio. Representa um salto de 4,2 para 4,6 (0,4ponto %).

META 8 - Indicador 8A e 8B – inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários. Indicador 8C– inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para o estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento. Indicador 8D– inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

META 9 - Indicador 9A – inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários. Indicador 9B – inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.

META 10 - Indicador 10A – Não existe oferta de EJA com educação profissional.

META 11 - Indicador 11A, 11B, 11C – Não existe educação profissional técnica de nível médio.

Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR. Fone: (44) 99765-0415 e-mail: educação@cruzeirodosul.pr.gov.br

META 12 - Indicador 12A e 12B – Inviável para município: A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se delocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território. Indicador 12C – Inviável para município. a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municipios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir aquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO MUNICIPIO LOCAL OFERTA para modalidade ensino a distância.

META 13 - Indicador 13A e 13B – Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal. Mesmo não sendo um indicador municipal, hoje nosso município conta com: 4 professores com mestrado. 1 professora cursando Doutorado e 2 professoras cursando Mestrado.

META 14 - Indicador 14A e 14B – Não se aplica a todos os municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

META 15 - Indicador 15A, 15B, 15C e 15D – Apresenta a % de professores com formação adequada de acordo com o que lecionam. Houve uma melhoria nos indicadores 15A e 15D, enquanto nos demais indicadores houve uma regressão.

META 16 - Indicador 16A- A partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo inep, não permitem verificar a pós graduação por professor, apenas os totais (assim, um professor que possua especialização, mestrado e doutorado seria contabilizado três vezes. Vários municípios ficaram com mais de 100% dos professores pósgraduados). Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados. Indicador 16B- a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo inep, não possuem informação de formação continuada. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.

META 17 - Indicador 17A- Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostra, não identificando-se, portanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados; B) Tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entando todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.

Rua Vereador João Lemes da Silva, 864, CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - PR. Fone: (44) 99765-0415 e-mail: educação@cruzeirodosul.pr.gov.br

META 18 - Indicador 18A, 18B, 18C e 18D – Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere a situação nos estados da federação. Indicador 18E, 18F, 18G e 18H– Sem medição, devido as MUNICS de 2019, 2020, 2022 e 2023 não possuírem esse suplemento.

META 19 - Indicador 19A - A partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados. Indicador 19B— Todos os CMEIs e a escola municipal possuem conselho escolar em funcionamento. Indicador 19C e 19D — Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere a situação nos estados da federação. O indicador 19E não foi atualizado EM 2021 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados. O indicador 19F não foi atualizado porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de oferta de infraestrutra e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.

META 20 - Indicador 20A– Foi aplicado 1,9% em relação ao PIB Municipal. Indicador 20B– Foi aplicado 15,8% em relação ao Orçamento liquidado total.

3. ANEXO

Os documentos listados abaixo estão à disposição no Departamento Municipal de Educação de Cruzeiro do Sul – PR e também no através do link: https://drive.google.com/drive/folders/1it4l8hGQ7xhaDD99m0S7AtO55XWjy05t?usp=sharing – pasta 2024.

Cópia de ata de reunião
Listas de presença de reuniões
Ofícios
Fotografias
Reportagens